FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARINHANHA

RUA CAPITAO ARTUR LIMA - CENTRO

CNPJ: 11.747.165/0001-48 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO(A) do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARINHANHA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1403 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 134/2023 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Secretário(a).

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.072 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes		0,00	500,00
4.4.90.93.00 / 16310000 - Indenizacoes e Restituicoes		500,00	0,00
Total po	r Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçame	entária:	500,00	500,00
Tota	l Geral:	500,00	500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO(A) do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

GONCALO MOREIRA FARIAS

Tesoureiro CPF: 541.496.307-04 **FABRICIO BARRETO NOGUEIRA**

Secretário de Saúde CPF: 005.591.865-41

SIAFIC - Página: 1 de 1